



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A N.º 24/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR PEDRO SOARES CORREIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

REVOGAR, em parte, a Portaria n.º 02/91, de 09.01.91, que concedeu gratificação na importância de 36.000,00 a favor do Sr. JOÃO NERIS PEREIRA, que se encontrava prestando serviços neste Tribunal como Motorista da Vice-Presidência, a partir de 01 de março do corrente ano.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1991.


DES. PEDRO SOARES CORREIA.

Presidente do TRE/GO.